



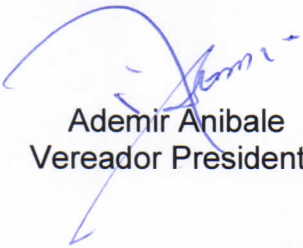
CÂMARA MUNICIPAL

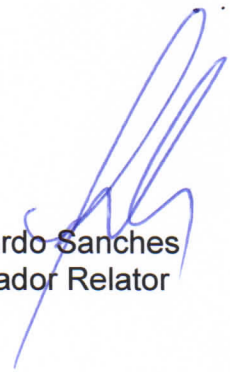
Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº 040/2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 08h (oito horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, biênio 2023-2024, contando com a presença do Vereador Ademir Anibale, Vereador Fábio Brito, e Vereador Eduardo Sanches, do qual se reuniram com a finalidade de analisar os Projetos de lei que irão tramitar na **34ª Sessão Ordinária do ano de 2024**, sendo os seguintes: **Projeto de Lei Ordinária nº 298/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 293.982,57 (duzentos e noventa e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), destinado a custear despesas da secretaria municipal de saúde, para repasse da assistência financeira complementar da união destinada aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. **Projeto de Lei Ordinária nº 299/2024**, de autoria do executivo municipal, dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de educação e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 301/2024**, de autoria do executivo municipal, que altera a lei ordinária nº 4.869, de 14 de novembro de 2017, e lei ordinária nº 2.875, de 10 de abril de 2008 e dá outras providências. Após análise, e estando em consonâncias as legislações específicas, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** dos projetos. Não havendo mais assuntos a ser tratado, foi encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT.

Tangará da Serra/MT, 07 de outubro de 2024.


Ademir Anibale
Vereador Presidente


Eduardo Sanches
Vereador Relator


Fábio Brito
Vereador membro